



PORTARIA Nº 359/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **EDER MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.409.075-1/PR e inscrito no CPF Nº 040.755.009-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 125/2008, matrícula: 1981-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **31/12/2020 a 31/12/2021**, como segue:

- 21/03/2022 a 09/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2479
De 18 / 03 / 2022
Resp. Inna

FRB/RH